



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 469/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de abril de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 408/16-CMV**

Vereador João Moysés Abujadi

Processo administrativo nº 6.892/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A prefeitura está ciente do funcionamento do Uber na cidade?
2. Já houve alguma reunião com os taxistas para tratar do assunto?
3. A prefeitura pretende apresentar alguma lei para a regulamentação ou de proibição do serviço de transporte?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, a Administração Pública Municipal tem conhecimento da presença do "UBER" em Valinhos. Trata-se de uma empresa multinacional americana de transporte privado urbano baseado em tecnologia disruptiva em rede, através de um aplicativo que oferece um serviço semelhante ao táxi tradicional, conhecido popularmente como serviços de "carona remunerada". A grande diferença entre os serviços é que para ser um motorista da Uber, bastaria cadastrar-se seguindo algumas exigências de segurança.

Em nosso Município, o serviço de táxi (que não se confunde com o UBER) encontra-se regulamentado, com veículos padronizados que passam por vistorias semestrais.

Outrossim, não há previsão legal para a realização de serviços através do "UBER", razão pela qual a Secretaria de Transportes e Trânsito tem intensificado as fiscalizações a fim de inibir o transporte irregular de passageiros no Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)